

**CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.  
COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ 06.981.176/0001-58  
NIRE 31300020550**

**COMUNICADO AO MERCADO**

A **CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**, (“**Companhia**”), companhia aberta, subsidiária da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, vem a público para informar ao mercado em geral, em atendimento à Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, que encaminhou para a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL a manifestação de interesse da Companhia na prorrogação de seus Contratos de Concessão, em observância ao disposto na Medida Provisória nº 579 de 11 de setembro de 2012 e no Decreto nº 7.805 de 14 de setembro de 2012, sem prejuízo de eventuais direitos previstos na lei de conversão e conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião ocorrida nesta data.

Foram requeridas a renovação dos seguintes contratos de concessão:

1. Serviço de geração de energia elétrica para as centrais geradoras relacionadas abaixo, constantes do Contrato de Concessão nº 007/97- CEMIG Geração, com ressalvas referentes a preço de energia, valor residual dos ativos e condições operativas.

- a. UHE Três Marias,
- b. UHE Volta Grande,
- c. UHE Salto Grande,
- d. UHE Itutinga,
- e. UHE Camargos,
- f. PCH Piau,
- g. PCH Gafanhoto,
- h. PCH Peti,
- i. PCH Tronqueiras,
- j. PCH Joasal,
- k. PCH Martins,
- l. PCH Cajuru,
- m. PCH Paciência,
- n. PCH Marmelos,
- o. PCH Dona Rita,
- p. PCH Sumidouro,
- q. PCH Anil,
- r. PCH Poquim.

2. Serviço público de transmissão de energia elétrica, contrato de concessão nº 006/97 – CEMIG, referente às instalações de transmissão sob a sua responsabilidade classificadas como integrantes da Rede Básica, de acordo com a Lei no 9.074/95 e regulamentação pertinente, com ressalvas referente a receita autorizada, condições operativas e valor residual dos ativos.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2012.

Luiz Fernando Rolla  
Diretor de Finanças e Relações com Investidores